



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.
CONTRATADO: Contrato nº 55/2025: MEI – ARLETE REGINA PEDROTTI, inscrita no CNPJ sob nº 60.333.956/0001-37,
O valor total para a execução do serviço será de **R\$13.440,00/Anual** (treze mil quatrocentos e quarenta reais) a ser pago em **12 parcelas de R\$1.120,00** (um mil cento e vinte reais).

Objeto: A customização de roupas tem o objetivo de adaptar peças do vestuário à necessidade específica de cada beneficiário da assistência social, garantindo qualidade, adequação e condições adequadas de uso. As modificações podem incluir ajustes de tamanho, conserto de roupas danificadas, aplicação de elementos de identificação, entre outros, para proporcionar maior conforto e dignidade aos beneficiários.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Ernestina, 15 de abril de 2025.

Publicado em 15/04/25

Bueno

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II
Matricula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 15/04/25

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral